



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1083/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na “Listagem de Férias MAIO/2023”, anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Maio de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I – PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2023 / LISTAGEM DE FÉRIAS 05/2023

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
570-2	ADRIANO ALVES BILATI 0126 - MOTORISTA	0 - 0	06/05/2014	05/05/2022	30/0
322-2	CARLOS HUGO BERTI TEIXEIRA 0144 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2023 - 30/06/2023	01/07/2011	30/06/2021	30/0
1589-2	EDMAR ROCHA DOS SANTOS 0144 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2023 - 30/06/2023	02/05/2019	01/05/2023	30/0
1425-1	GRAZIELE FERREIRA BAIO 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2023 - 30/06/2023	05/05/2014	04/05/2022	30/0
1822-1	GUSTAVO DA SILVA FLAUSINO BARBOSA 0124 - ASSISTENTE	01/06/2023 - 30/06/2023	03/05/2021	02/05/2022	30/0
891-1	JAIR NUNES CERQUEIRA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2023 - 30/06/2023	16/04/2007	15/04/2022	30/0
207-3	JARDEL DOBRE ALVES 0126 - MOTORISTA	01/06/2023 - 30/06/2023	01/04/2011	31/03/2023	30/0
1708-1	JOILSON DOS SANTOS ARRUDA 0128 - MEMBRO CONS TUTELAR	01/06/2023 - 30/06/2023	10/01/2020	09/01/2023	30/0
712-2	KARINA FERREIRA PEREIRA 0131 - TECNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2023 - 30/06/2023	06/01/2021	05/01/2023	30/0
1460-1	LETICIA DOS SANTOS NARDO 0159 - AUXILIAR ALMOXARIFADO E SERVIÇOS DIVERSOS	0 - 0	03/03/2015	02/03/2022	30/0
1584-2	LILIAN LORENA MENDOZA VARGAS PEDRO 0144 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/05/2023 - 09/06/2023	07/01/2021	06/01/2023	30/0
938-1	LUCENEI DE OLIVEIRA COELHO 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/06/2023 - 30/06/2023	04/09/2007	03/09/2022	30/0
2083-1	LUCIANA ELLEN TAGLIAFERRO XAVIER 0062 - AGENTE ADMINISTRATIVO	0 - 0	23/03/2022	22/03/2023	30/0
1124-1	MARIO WILLIAN LINDOMAR 0129 - COVEIRO E ZELADOR DE CEMITERIO	01/06/2023 - 30/06/2023	09/03/2009	08/03/2023	30/0
1660-3	MAX HURIEL CAVALCANTE DOS SANTOS 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/06/2023 - 30/06/2023	03/05/2022	02/05/2023	30/0
1670-1	MITIELE JAIME BARBOSA NAKAYA 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/05/2023 - 30/05/2023	22/04/2019	21/04/2023	30/0
2109-1	NILSON PEREIRA DA SILVA 0217 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/06/2023 - 30/06/2023	08/04/2022	07/04/2023	30/0
2114-1	RENATO FELIPE DE OLIVEIRA 0066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/06/2023 - 30/06/2023	11/04/2022	10/04/2023	30/0
1676-1	ROBSON PINHEIRO GARCIA 0039 - FONOAUDIOLOGO	01/06/2023 - 30/06/2023	17/04/2019	16/04/2023	30/0
1533-2	SANDRO DUARTE REGINALDO 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/06/2023 - 30/06/2023	08/04/2022	07/04/2023	30/0
1157-2	SANDRO GARCIA DE DEUS 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2023 - 30/06/2023	01/03/2013	28/02/2022	30/0
873-1	TANIA ALVES RODRIGUES 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2023 - 30/06/2023	02/04/2007	01/04/2023	30/0
534-1	VALDENIR DE SOUZA VENITES 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/06/2023 - 30/06/2023	10/05/2002	09/05/2023	30/0
913-1	WALDEMIR AVELINO 0076 - VIGIA	01/05/2023 - 30/05/2023	01/06/2007	31/05/2023	30/0

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Maio de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVDIB

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 006/2023

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA YOLANDA APARECIDA PEREIRA MENDES BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº. 320/2007, modificada pela Lei Municipal 768/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora YOLANDA APARECIDA PEREIRA MENDES BORGES, matrícula nº 134-1, ocupante do cargo de Professora, Nível III“E”, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, MS, com fundamento no inciso I, § 2º do Artigo 72 da Lei Municipal n. 768/2022.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado conforme inciso I, do § 3º do Art. 72, da Lei Municipal n. 768/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 30 de maio de 2023.

Laudiceia Schirmann
Diretora Secretária e de Benefícios
Decreto n. 034/2021

Alexandre Ribeiro
Diretor Presidente
Decreto n.019/2021

PORTARIA Nº. 007/2023

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO SERVIDOR LUIZ LANDERSON PEREIRA MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº. 320/2007, modificada pela Lei Municipal 768/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor LUIZ LANDERSON PEREIRA MENDES, matrícula nº 170-1, ocupante do cargo de motorista, Nível VIII-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, MS, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da CF e Artigo 43 da Lei Municipal n. 768/2022.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado conforme § 8º do Art. 40, da Constituição Federal e Art. 78 da Lei Municipal n. 768/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 30 de maio de 2023.

Laudiceia Schirmann
Diretora Secretária e de Benefícios
Decreto n. 034/2021

Alexandre Ribeiro
Diretor Presidente
Decreto n.019/2021

PORTARIA Nº. 008/2023

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO SERVIDOR MANOEL ROCHA SARAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº. 320/2007, modificada pela Lei Municipal 768/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor MANOEL ROCHA SARAIVA, matrícula nº 23-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, MS, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da CF e Artigo 43 da Lei Municipal n. 768/2022.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado conforme § 8º do Art. 40, da Constituição Federal e Art. 78 da Lei Municipal n. 768/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 30 de maio de 2023.

Laudiceia Schirmann
Diretora Secretária e de Benefícios
Decreto n. 034/2021

Alexandre Ribeiro
Diretor Presidente
Decreto n.019/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 02/2023

Altera os artigos 15 e 16 da Resolução nº 02/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 15 e 16 da Resolução nº 02/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 15 - A sessão legislativa ordinária desenvolve-se no período de 1º de fevereiro à 15 de julho, e de 1º de agosto à 20 de dezembro de cada ano, independentemente de convocação.

Art. 16 – As reuniões das sessões ordinárias, realizar-se-ão nas segundas-feiras, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para as 9:00 (nove) horas, com tolerância de 0:10 (dez) minutos”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 30 de maio de 2023.

Carlos Alberto Serafim dos Santos
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS